



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 2012/2025

Por solicitação da Câmara Municipal, na Emenda Impositiva nº 2012/2025, integrante do anexo emendas parlamentares constante do inciso VII da Lei nº 4.251, de 29 de dezembro de 2025, publicada no site Oficial do Município de Carapicuíba, **ONDE SE LÊ:** “Dotação orçamentária completa: “14.02.15.451.0006.2.011.4.4.90.52.03” “Natureza 4.4.90.52” **LEIA-SE:** “Dotação orçamentária completa: “14.02.15.451.0006.2.011.3.3.90.39.03” “Natureza 3.3.90.39”